



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.7744870001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 Sapopema - Estado do Paraná.

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/18, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Súmula: “*Regulamenta a Resolução nº 01/2018, para a abertura de Crédito Adicional Especial para a Câmara Municipal de Sapopema*”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem o Regimento Interno dessa Câmara, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no ORÇAMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à abertura de rubrica orçamentária abaixo especificada:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	00100	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores
	00105		Recursos do Tesouro (Descentralizados)
TOTAL			3.000,00

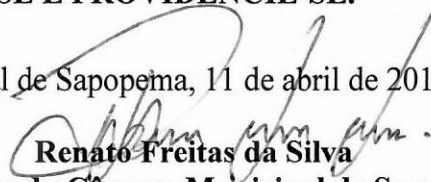
Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial acima é da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	00050		Recursos do Tesouro (Descentralizados)
TOTAL			3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete da Câmara Municipal de Sapopema, 11 de abril de 2018.


Renato Freitas da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sapopema